

## Aditamento

### Nota Informativa n.º 2 e 6/IGeFE /2023

#### ASSUNTO: REGIME ORÇAMENTAL TRANSITÓRIO PARA 2023

- **Fonte de Financiamento 488 - Saldos de Fundos Europeus**

Os saldos de gerência de 2022 relativos às Fontes de Financiamento 443 e 482 são movimentados na Fonte de Financiamento 488.

Poderão ser requisitados a partir do mês de fevereiro, os montantes estritamente necessários, após aceder à área reservada- GesEdu - e preencher, diretamente na página, o formulário de Justificação de Saldos da Gerência.

**Não serão autorizadas requisições destes saldos sem que estas justificações se encontrem devidamente submetidas.**

As verbas relativas ao Projeto Ciência Viva, requisitadas em 2022 na FF483 que não se traduziram em despesa nesse ano devem ser registadas e entregues em 2023 como RNF (Reposição Não Abatida nos Pagamentos) na classificação económica da receita (CER) 15.01.01.02.11 - Rec. Próprias - Saldos ESCOLAS RNAP / Org. Min. Educação, FF488.

Estas verbas devem ser justificadas na plataforma GesEdu no separador “Disponibilidades Receita / Saldos / Justificação de Saldos da Gerência” com a informação de “FF de origem” **483.**

Estas verbas deverão ser requisitadas na **FF488.**

Reforçamos que as verbas atribuídas em 2023 relativas ao Projeto Ciência Viva deverão ser requisitadas à medida das necessidades, sempre que exista encargo com cabimento e compromisso, através de Requisição de Fundos com **Nota de Receita**, quando a disponibilidade de encontrar publicada na Área Reservada das Escolas.

Lisboa, 03 de março de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo

José Manuel Passos